



PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CLUBES FILIADOS, DELEGADOS DA AFVR, CONSELHO DE ARBITRAGEM E DEMAIS INTERESSADOS, SE COMUNICA QUE:

## Deliberações Conselho Disciplina

O **CONSELHO DE DISCIPLINA** desta AFVR, na sua reunião ordinária de 11 de abril de 2019, e além das já divulgadas através do Mapa de Castigos nº 29, DELIBEROU:

### **1- OUTRAS DELIBERAÇÕES:**

#### **1.1 - PROCESSO INSTAURADO:**

- **AVERIGUAÇÕES:** - Solicitar à Direção da AFVR a abertura de Processo de Averiguações ao presidente do GD VILAR DE PERDIZES, Senhor **Márcio Augusto Magalhães Silva Rodrigues**, por declarações proferidas à Comunicação Social no final do jogo GD Vilar de Perdizes vs SC Vila Real, realizado no dia 24 de março de 2019, nos termos do artigo 175º do Regulamento Disciplinar AFVR.



### **2- RETIFICAÇÃO DE CASTIGOS:**

2-1-Por ter saído com inexatidão no Mapa de Castigos nº 29, onde se lê:



#### **SC RÉGUA:**

J. 1089436 - Diogo Luis Ribeiro Pinto Silva Macedo - 2 jogos de Suspensão - 119.1

#### **Deve ler-se:**



#### **SC RÉGUA:**

J. 1056730 – João Gonçalo Santos Neves - 2 jogos de Suspensão - 119.1

**O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFVR.**